



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 40/2016

Data: 11 de abril de 2016.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2016.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 03/2016 que tem como objeto *a contratação de empresa para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Guaira, em vídeo e áudio via internet através do site oficial da Câmara, pelo critério de MENOR PREÇO POR ÍTEM*, à seguinte empresa: SANDRO GONÇALVES 55025129168, CNPJ 11.796.939/0001-20, no valor de R\$ 19.286,40 (dezenove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaira – PR, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital do Pregão Presencial 03/2016.

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente